Lei nº 489, de 16 de março de 2006

Concede o Título de cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Alcino Alves de Freitas.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. **ALCINO ALVES DE FREITAS, o Sampaio,** da dupla Teodoro e Sampaio, pelos relevantes serviços de divulgação deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 16 de março de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

Sda-jrf